CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI PROPÕE :-

ARTIGO 1º)- Ficam aumentados na base de 50 % (cinquenta por cento) os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Barueri.

ARTIGO 2º)- O aumento referido no artigo 1º será a partir de 1º de julho do corrente ano.

ARTIGO 3º)- Para fazer face as despesas mencionadas, fica transferida a importância de Cr$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) da verba constante do Orçamento da Câmara Municipal sob código 8-00-4- Despesas Diversas- Iten 10- Outras Despesas.

ARTIGO 4º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1.964.

WAGIH SALES NEMER
PRESIDENTE

ANTÔNIO ARRINDO NASTULEVITIE
VICE-PRESIDENTE

CONSTANTINO CAMARAGO
1º Secretário

BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA
2º Secretário

A Comissão de Finanças
Plenitri Pavão
20/7/64
Presidente

Concedido Vistos por 8 dias ao G. B. L. Tucunduva
Barueri, 3/8/64

APROVADO
Em 10/8/64
Presidente